



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Projeto: DEI/BRA/14/091

Nº do Processo: 23/000.009738/2014-41

Agência Executiva: Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESA/MEC

Agência de Cooperação: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI

Objeto: Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

Vigência: de novembro/2014 a fevereiro/2019

Valor do Projeto: R\$ 10.290.000,00

EDITAL N° 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO ONLINE
DE LÍNGUA FRANCESA OFERTADO PELA EMBARCADE
DA FRANÇA EM PARCERIA COM A ALIANÇA FRANCESA
NO ÂMBITO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM
FRONTEIRAS - FRANCES - EDIÇÃO 001/2014

A Secretaria de Educação Superior Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, § 2º da Portaria Normativa nº 025, de 23 de novembro de 2013, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo para acesso ao curso online de língua francesa Français sans Frontières, oferecido pela Embaixada da França, em parceria com a Aliança Francesa, no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1. DO CURSO E DAS SENHAS DE ACESSO

1.1. O Programa IsF disponibilizará nomes de usuário e senhas de acesso para a realização do curso online Français sans Frontières, de língua francesa, oferecido pela Embaixada da França, em parceria com a Aliança Francesa e organizado para desenvolver habilidades linguísticas, fomentar o desenvolvimento acadêmico e promover a mobilidade estudantil a países francófonos.

1.2. Serão ofertadas 1.500 (mil e quinhentas) senhas de acesso ao curso online, que serão distribuídas entre os alunos das universidades federais, universidades estaduais e institutos federais credenciados ao Programa IsF, conforme tabela disponível no endereço eletrônico isf.mec.gov.br/frances, e no quadro que se segue:

Sigla IES	Nome da IES	Nº de Senhas
FURG	Universidade Federal do Rio Grande	7
UFABC	Universidade Federal do ABC Paulista	30
UFAC	Universidade Federal do Acre	7
UFAL	Universidade Federal de Alagoas	32
UFAM	Universidade Federal do Amazonas	5
UFBA	Universidade Federal da Bahia	34
UFC	Universidade Federal do Ceará	32
UFCA	Universidade Federal do Ceará	7
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	17
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	9
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	5
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	34
UFF	Universidade Federal do Sul da Bahia	32
UFFS	Universidade Federal Fluminense	7
UFG	Universidade Federal da Fronteira Sul	20
UFGC	Universidade Federal de Goiás	17

UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	7	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	32
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	17	UFT	Universidade Federal do Tocantins	17
UFLA	Universidade Federal de Lavras	15	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	7
UFMA	Universidade Federal do Maranhão	32	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	34
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	32	UFV	Universidade Federal de Viçosa	17
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	17	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	7
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	17	UnB	Universidade da Brasília	32
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia	7	UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas	7
UFOP	Universidade Federal de Uberlândia	15	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá	7
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	7	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	7
UFPA	Universidade Federal do Pará	32	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	17
UFPB	Universidade Federal da Paraíba	32	UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	7
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	32	UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	7
UFpel	Universidade Federal de Pelotas	31	UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa	7
UFPI	Universidade Federal do Piauí	20	UNIR	Universidade Federal de Rondonópolis	7
UFPR	Universidade Federal do Paraná	40	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	7
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia	5	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco	7
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	7	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	7
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	40	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	20
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	40	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	17
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	32	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	20
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	17	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	55
UFRR	Universidade Federal de Roraima	7	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	7
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	15	UECE	Universidade Estadual do Ceará	7
UFS	Universidade Federal de Sergipe	32	UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	45
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	34	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste	5
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos	17	UENP	Universidade Estadual do Norte do Pará	7
UFSJ	Universidade Federal de São João del Rei	17	UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais	15



(IFAM)	Instituto Federal do Amazonas	5
IFAP	Instituto Federal do Amapá	7
IFBAIANO	Instituto Federal Bahiano	5
IFBA	Instituto Federal da Bahia	13
IFC	Instituto Federal Catarinense	5
IFFARROUPILHA	Instituto Federal Farroupilha	5
IFF	Instituto Federal Fluminense	5
IFG	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	5
IFMA	Instituto Federal do Maranhão	7
IEPA	Instituto Federal do Pará	5
IFPB	Instituto Federal da Paraíba	5
IFPI	Instituto Federal do Piauí	7
IFRO	Instituto Federal de Rondônia	7
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina	9
IFSP	Instituto Federal São Paulo	16
IFSULDEMINAS	Instituto Federal Sul de Minas	7
IFSUL	Instituto Federal Sul Rio-Grandense	7
IFTM	Instituto Federal Triângulo Mineiro	7
IFRR	Instituto Federal de Roraima	5
IFSEMG	Instituto Federal do Sudeste de Minas	9
IFRS	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	7
IFAC	Instituto Federal do Acre	5
ITA	Instituto de Tecnologia da Aeronáutica	5
Total		1500

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao curso online Français sans Frontières serão feitas exclusivamente pela internet, por meio de link disponibilizado na página eletrônica do Programa IfSf, no endereço ifsmec.gov.br/frances.

2.2. O sistema ficará disponível para inscrição dos candidatos das 12h do dia 21 de novembro de 2014 até às 12h do dia 08 de dezembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília - DF.

2.3. Somente poderá se inscrever no processo seletivo alunos que atendam cumulativamente nos seguintes critérios:

2.3.1. alunos de graduação, de mestrado ou de doutorado, com matrículas ativas nas universidades federais, universidades estaduais e institutos federais credenciados ao Programa IfSf; e

2.3.3. alunos que tenham concluído até 90% do total de créditos de seu curso.

2.4. A inscrição do candidato ao curso online Français sans Frontières implicará na concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC n° 025, de 25 de novembro de 2013 e neste Edital.

3. DO ACESSO A NOMES DE USUÁRIO E SENHAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014111800059.

3.1. Para efeito de classificação, terão prioridade os candidatos que:

I - sejam alunos de graduação de cursos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF);

II - tenham se submetido ao ENEM a partir do 2010 e que tenham obtido média igual ou superior a 600 pontos, incluindo a redação;

III - possuam maior índice de rendimento acadêmico, conforme parâmetros definidos pela própria universidade; e

IV - bolsistas ou ex-bolsistas do Programa Jovens Talentos para a Ciência de qualquer curso de graduação, com vínculo institucional e que atendam aos demais critérios de seleção.

3.2. As inscrições serão processadas e alocadas entre os nomes de usuário e senhas existentes em blocos de prioridade, conforme descritos e ordenados a seguir:

I - 1º Bloco: alunos da graduação de cursos pertencentes às áreas prioritárias do Programa CsF que tenham concluído até 80% da carga horária total de seu curso;

II - 2º Bloco: alunos da graduação de cursos elegíveis ao Programa CsF que tenham concluído entre 80,1% e 90% da carga horária total de seu curso;

III - 3º Bloco: alunos da graduação que participem ou tenham participado do Programa Jovens Talentos da Ciência como bolsistas da CAPES, com matrícula ativa e que ainda não tenham sido selecionados em um dos dois blocos acima;

IV - 4º Bloco: alunos de doutorado de programas nas áreas prioritárias do Programa CsF;

V - 5º Bloco: alunos de mestrado de programas nas áreas prioritárias do Programa CsF;

VI - 6º Bloco: alunos de graduação de quaisquer cursos não contemplados nos blocos anteriores;

VII - 7º Bloco: alunos de doutorado de quaisquer programas de graduação e de pós-graduação stricto sensu não contemplados nos blocos anteriores;

VIII - 8º Bloco: alunos de mestrado de quaisquer programas de graduação e de pós-graduação stricto sensu não contemplados nos blocos anteriores;

§ 1º No caso de classificações idênticas, o desempate entre os candidatos será feito considerando-se a data de nascimento, com prioridade para aqueles de maior idade.

§ 2º Caso a demanda dos alunos permaneça inferior ao número de senhas de acesso disponibilizadas para a universidade, conforme o disposto no item 1.2, as senhas de acesso remanescentes poderão ser realocadas para universidades onde haja maior demanda.

§ 3º A realocação das senhas de acesso não utilizadas será realizada a critério do Núcleo Gestor, cabendo-lhe respeitar proporcionalmente a demanda das universidades que tenham excedido as senhas de acesso a elas disponibilizadas.

3.3. O nome de usuário e a senha de acesso dos selecionados serão enviados pela Aliança Francesa diretamente para o e-mail do selecionado no dia 23 de fevereiro de 2015.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O candidato perderá a senha de acesso ao curso online de língua francesa e ficará impossibilitado de concorrer em futuros editais de seleção do Programa IfSf/Francês em qualquer uma das situações abaixo:

I. Deixar de cumprir as atividades relativas ao curso online Français sans Frontières, quais sejam:

I. Não completar os 24 (vinte e quatro) módulos, que correspondem à integralização dos níveis A1 e A2, conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, no prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir do primeiro acesso ao curso;

2. Recusar-se a aceitar o Termo de Compromisso estabelecido pela Aliança Francesa para a realização do curso online;

3. Não efetuar seu cadastro na plataforma online Français sans Frontières no período estabelecido pela Aliança Francesa, conforme o item 5.1, II, § 3º deste edital.

II - Recusar-se a submeter aos critérios de avaliação e acompanhamento do Programa IfSf/Francês; e

III - Recusar-se a cumprir as determinações e normas do Programa IfSf/Francês.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS CHAMADAS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada por dois meios:

I - pelo site ifsmec.gov.br/frances, que indicará a universidade, o número de senhas de acesso distribuídas, o número de inscritos classificados; e

II - pelo e-mail cadastrado no sistema pelo candidato;

§ 1º Cobrirá ao candidato conferir sua caixa de mensagens, incluída a caixa spam, e acessar o site de inscrições para conferir o resultado da seleção.

§ 2º Juntamente com o resultado, será divulgada a lista do remanejamento de senhas de acesso, que serão redistribuídas a critério do Núcleo Gestor.

§ 3º O candidato selecionado receberá nome de usuário e senha de acesso ao curso no dia 23 de fevereiro de 2015. Se após sete dias do recebimento do código de acesso enviado por e-mail pela Aliança Francesa o aluno não realizar seu cadastro na plataforma do curso Français sans Frontières, receberá comunicado por e-mail reiterando que deve acessar a plataforma em até cinco dias para ativar seu cadastro. Se ainda assim o aluno não efetivar sua matrícula, será impossibilitado de participar do curso e de concorrer a qualquer edital futuro do Programa IfSf - Francês, conforme disposto no item 4.1 deste edital.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

I - observar os prazos estabelecidos neste edital e divulgados na página eletrônica do Programa IfSf, assim como suas eventuais alterações;

II - acompanhar sua classificação e sua convocação para preenchimento das senhas de acesso, observando prazos e procedimentos; e

III - certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer aos nomes de usuário e senhas referidas no item 1.2.

5.4. A seleção do candidato assegura apenas a expectativa de direito aos nomes de usuário e senhas de acesso para a realização do curso online Français sans Frontières, estando sua inscrição condicionada à disponibilidade do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso o candidato finta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, o edital, as inscrições e os resultados, deve entrar em contato com o FALE CONOSCO do Programa IfSf pelo site ifsmec.gov.br/frances, indicar sua dúvida ou solicitação, identificando seu CPF e, sempre que possível, anexando comprovantes, capturas de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

6.2. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Programa IfSf têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado dos prazos e procedimentos referidos neste edital.

6.3. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, filhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Gestor do Programa IfSf.

6.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Universidade Federal de Alagoas CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: Aquisição de material de consumo para o programa PRONATEC Processo nº 23065.072123/2013-61, PE/SRP nº 90/2013-UFAL. Prazo de vigência: 10/03/2014 à 09/03/2015. Empresa registrada: Ata nº 29/2014 - ABI - Comércio de Confecções Ltda - ME, CNPJ nº 05.438.783/0001-00, Valor total R\$ 5.400,00, ATA nº 30/2014, ACV - Suprimentos e Locações Ltda-EPP, CNPJ nº 11.903.378/0001-11, valor total R\$ 2.013,12, ATA 31/2014 - CKS - Comércio de Materiais e Executivos Ltda, CNPJ 08.918.381/0001-90, valor total R\$ 27.955,62, ATA nº 32/2014 - HABIB Decorações de Itajubá Ltda, CNPJ 03.351.189/0004-14, valor total R\$ 2.909,00, ATA de nº 33/2014 - INFOTERGORAIS EIRELLI - ME, CNPJ 18.387.009/0001-62, valor total R\$ 10.085,40, ATA de nº 34/2014 - NELTON RUBENS EDUARDO - ME, CNPJ 07.705.081/0001-74, valor total R\$ 680,00, ATA de nº 35/2014, SDINE - Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, valor total R\$ 18.270,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 25/2014 - UASG 153037

Nº Processo: 230650165338201491 . Objeto: Pregão Eletrônico - PE SRP Nº 25/2014 - Aquisição de Materiais de Consumo para a ETA. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 18/11/2014 de 09h00 às 12h00. Endereço: Av. do Brasil, 1000 - Centro - Aracaju - SE. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/12/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA SOLANGE DE OMENA BONFIN

Coordenadora de Pregões

(SIDEC - 17/11/2014) 153037-15222-201-NE000195

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: Aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS. Processo nº 23065.007409/2014-10 PE/SRP nº 027/2014. Prazo de vigência: 31/10/2014 à 31/10/2015. Empresas registradas: PERFILEGRAFICA LTDA-ME, CNPJ nº 08.829.277/0001-33, Valor total R\$ 34.532,00; TEXGRAF EDITORA LTDA-EPP, CNPJ nº 13.898.993/0001-02, Valor Total R\$ 272.645,00.

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA HOTELARIA. Processo nº 23065.017377/2014-52 PE/SRP nº 067/2014. Prazo de vigência: 22/10/2014 à 22/10/2013. Empresas registradas: HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA-EPP, CNPJ nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.